

**PORTARIA Nº 15 , DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA **CRISTINA MARIA DE SOUSA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicada em 12/03/2025  
Secretaria Municipal de Comunicação

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão da graduação conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 e 1173/2020, e o Parecer nº 37/2024, processo nº 16671/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão da graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **CRISTINA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

**JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento Interino  
Decreto nº 146/2025

